



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

discussão  
Em 12/03/98  
**PRESIDENTE**

1

Indicação Nº 0052/98

Em 5 de Março de 1998

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A AVENIDA AMÉRICA CENTRAL.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de passarela sobre a Avenida América Central: uma interligando as Avenidas Bispo Almir dos Santos e Lecy Gomes da Costa, e outra na Rua Independência, próxima ao Colégio 31 de Março, interligando o Bairro de São Cristovão ao Bairro Guarani.

SALA DAS SESSÕES, 5 de Março de 1998.

Silas Rodrigues Bento  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

As obras de urbanização levadas a efeito na Avenida América Central, na realidade refletem um imperativo não apenas de ordem técnica, mas, sobretudo, visando a maior segurança no tráfego daquela artéria entre os bairros Guarani e São Cristovão. No entanto, salta aos olhos, e, ao bom senso, que a questão de segurança do pedestre foi relegada ao obliuio, na medida em que o canteiro central da Avenida ao dar mais segurança ao motorista, aumentou também a velocidade dos veículos por consequência natural. Em vista de tal quadro, o fluxo de veículos na Avenida América Central concorre para o perigo de atropelamentos e outros acidentes, face também a expressiva densidade demográfica da área, um núcleo dos mais



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

2

progressistas do Município, reunindo importantes bairros. De tal forma, o expediente em tela sugere ao Senhor Prefeito a construção de uma passarela sobre a Avenida América Central, interligando as Avenidas Bispo Almir dos Santos no bairro Guarani e, Lecy Gomes da Costa no bairro São Cristovão e na Rua da Independência, próximo ao Colégio 31 de Março, interligando o bairro de São Cristovão e Guarani. É medida de relevante interesse público e que por certo terá a melhor acolhida do Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, Alair Francisco Corrêa.

SALA DAS SESSÕES, 5 de Março de 1998.

Silas Rodrigues Bento  
Vereador - Autor